

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NOS TERMOS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº002/2017, QUE ENTRE SI FAZEM, A
EMPRESA COMPANHIA DE ARMAZÉNS E
SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A –
CASEGO em liquidação E A EMPRESA
ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CONFORME
PROCESSO Nº 201700005005798.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO em liquidação, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001- 30, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115- 060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. **Bruno Batista Silva**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC-GO, CPF nº 011.810.451-93, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado,

CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Avenida T-6, nº 338, Quadra 3, Lote: 06/07, Setor Bueno, CEP: 74.210-300, Goiânia, Go, neste ato representado por seu procurador o Sr. **ROBSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI nº 3.442.799 - SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 847.850.981-04, residente e domiciliado à Rua DF 21 Quadra: RL, Lote 34, Chácaras do Governador, Goiânia, Goiás, CEP.: 74.870-220, doravante

denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, conforme Processo nº 2017000005005798, para tão somente alterar a titularidade da parte CONTRATANTE, em conformidade com Lei 8.666/1993 e o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 9.659/2020, mantendo-se as demais Cláusulas do contrato originário, nos termos da ata de registro de preço nº 002/2027, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o PREÂMBULO do contrato firmado entre as partes, em conformidade com o Decreto nº 9.659, de 06 de maio de 2020, passando a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.554/0001-51, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115- 060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. **Bruno Batista Silva**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC-GO, CPF nº 011.810.451-93, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências doravante denominada de **CONTRATANTE**, ”


CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e termos do contrato originário e dos demais Termos Aditivos/Apostilamentos, assim como, o prazo de vigência, iniciado em 12 de junho de 2021 a findar em 11 de junho de 2022, assim como, o valor contratado originalmente

de R\$ 2.764,18 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) mensais, desde que não contrariem o que ficou convencionado entre as partes.

E, por estarem justas e em acordo, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.


Goiânia/GO, 14 de fevereiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:



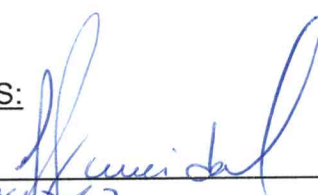
**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A –
CASEGO em liquidação
Bruno Batista Silva**
Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais
LIQUIDANTE

Pela CONTRATADA:



ACHELAUTOMÓVEIS LTDA.
Robson Alves da Silva
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG nº 5594767 CPF nº 955.101.44-15

2. Nélia Gomes de Moraes
RG nº 4393415 CPF nº 998267981-34